

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS****PARA COMPOR O PROJETO “A REPRESENTAÇÃO ACERCA DA VARIEDADE LINGUÍSTICA POR MATERIAIS AVALIATIVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL”**

do Edital Licenciaturas em Ação nº01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX)

12 de abril de 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **“A representação acerca da variedade linguística por materiais avaliativos de língua portuguesa em escolas públicas do Distrito Federal”** vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **“A representação acerca da variedade linguística por materiais avaliativos de língua portuguesa em escolas públicas do Distrito Federal”** objetiva:

- a) Possibilitar a docentes de língua portuguesa e a licenciandos de PBSL o desenvolvimento de conhecimentos acerca da elaboração de provas e da importância do papel deste instrumento de avaliação para a construção de representações acerca da variedade linguística do país;
- b) Ampliar o corpus de pesquisa a partir das provas (coletadas na primeira etapa);
- c) Aprofundar a análise do corpus e sistematizar os resultados e;
- d) Tornar teórica e empiricamente mais consistente o produto educacional desta ação – iniciado na primeira parte do projeto – e também mais atrativo do ponto de vista digital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.
- 2.7. Requisitos para os(as) bolsistas:
 - a) Estar cursando a licenciatura em Letras-PBSL e estar regularmente matriculada(o) no curso;
 - b) Ter cursado as seguintes disciplinas: Linguística aplicada ao ensino de português como segunda língua e

Fundamentos de aquisição de primeira e segunda língua;

- c) Ter conhecimento básico sobre procedimentos avaliativos para aferir rendimento ou proficiência linguística;
- d) Ter conhecimento sobre sociolinguística, especialmente sobre variedades linguísticas do português.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.
- 3.5. Haverá 02 (duas) vagas para estudantes voluntários(as).

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **“Bolsa”**, selecionar **“Oportunidade de Bolsa”**, clicar em **“Pesquisar o projeto”**, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).
- 4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **“A representação acerca da variedade linguística por materiais avaliativos de língua portuguesa em escolas públicas do Distrito Federal”** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.
- 4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail marciaefn@gmail.com nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Inserir nome do projeto	CrITÉRIOS de seleção (elementos que o(a) estudante deve preencher no campo “Qualificação” no SIGAA)	Pontuação de cada item
	A representação acerca da variedade linguística por materiais avaliativos de língua portuguesa em escolas públicas do Distrito Federal	Carta de motivações, (a) expondo os motivos pelos quais deseja participar do projeto; (b) discorrendo sobre o papel da avaliação na educação fundamental e; (c) defendendo seu ponto de vista sobre variedade	• Motivações – item (a): 30 pts • Conhecimento crítico sobre avaliação – item (b): 30 pts • Conhecimento sobre variedade linguística –

		linguística no ensino de língua portuguesa (materna ou não).	item (c): 30 pts • Clareza e adequação gramatical: 10 pts
--	--	--	--

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	12 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	12 e 13 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	14 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	14 e 15 de abril de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **14 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h e 23h59min, de 14 a 15 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail da professora responsável (marciaefn@gmail.com), com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, por e-mail. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

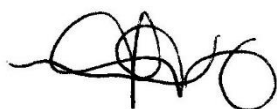
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, e entregá-lo digitalmente à orientadora, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail marciaefn@gmail.com

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical line, positioned centrally above the project coordinator's name.

Coordenadora do Projeto

“A representação acerca da variedade linguística por materiais avaliativos de língua portuguesa em escolas públicas do Distrito Federal”